



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 033 /11 – CUTHAB

EMPATADO

Institui o Programa Municipal de Saúde Vocal.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.


O Projeto de Lei visa combater distúrbios vocais em professores da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer (SME).

Possui dois méritos incontestáveis o Projeto em questão: o primeiro é a funcionalidade que terá no aprimoramento dos profissionais em educação, e o segundo, a indiscutível experiência da autora, vereadora Sofia Cavedon, na elaboração de matérias relativas à educação.

Apesar de o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa afirmar que é de competência exclusiva do Executivo Municipal legislar sobre tal questão, afirmo que, existindo diversos projeto semelhantes e de mesma natureza elaboradas por nossos vereadores e sancionadas pelo Prefeito dentro dessa Legislatura, não se fundamenta qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade, como demonstra o conteúdo das páginas 8 a 17, bem como os Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – e da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR.

Desse modo, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de março de 2011.



Vereador Pedro Ruas,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3072/10
PLL Nº 149/10

PARECER Nº 033/10 – CUTHAB

EMPATADO

Aprovado pela Comissão em

12-04-11

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Elias Vidal
/LL/LAB

Vereador Nilo Santos

Vereador Paulinho Rubem Berta